



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.773 , DE 20 DE JUNHO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 48/2023, do Ver. Jéferson Luís da Silva).

Dispõe sobre denominação de Romilda Ghislotti Faria, a Alameda 01, localizada no Loteamento Ilhas do Caribe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

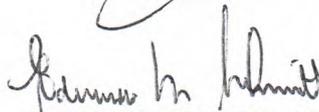
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Romilda Ghislotti Faria**” a Alameda 01, localizada no Loteamento Ilhas do Caribe, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 12 de Junho de 2023. “Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO